

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:021/2025

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação – aluguel de imóvel - inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº:087/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº:021/2025, realizada de acordo com o inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta junto à Sra. Edilaine Gonçalves de Souza, inscrita sob o CPF n. 112.476.556-52 que possui como objeto a locação de 01 (um) imóvel residencial com um pátio, destinado a hospedagem de prestadores de serviços do Município de Periquito localizado na Rua São Sebastião, nº 806, centro, Periquito/MG, composta por 01 (um) pavimento térreo. O lote tem uma área total de 712,31m², conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel datado em 07 de janeiro de 2025, onde se encontra este imóvel contendo uma área construída de 81,52 m², no valor mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** conforme avaliação realizada pelo departamento de engenharia e aprovado por esta secretaria. O valor global será na monta de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 29 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Prefeito